



PORTARIA Nº 009/2010, DE 14 DE JUNHO DE 2010.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a grande demanda de protocolos digitais no SISTEMA PROJUDI, realizados na sala da OAB/MT, localizada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 1894(EDIFÍCIO MARUANÂ);

CONSIDERANDO que nesta sala temos apenas uma funcionária dando suporte aos advogados na realização dos protocolos, e o grande volume de petições urgentes apresentadas a partir das 17:30 horas;

CONSIDERANDO que é preciso atribuir prioridade às petições cujo prazo de vencimento está se esgotando no dia do pedido de protocolo digital;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que a distribuição de Petições Iniciais no SISTEMA PROJUDI, na sala da OAB/MT, localizada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 1894, será realizada das 12:00 as 17:30 horas;

Art. 2º Estabelecer que, das 17:31 as 18:00 horas, serão priorizados os protocolos de peças cujos prazos se esgotam na data do pedido;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 14 de junho de 2010.

CLAUDIO STABILE RIBEIRO
Presidente